



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 04/2014

(Reunião 14-02-2014)

Pág. 1

Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO Extraordinária** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - FERNANDO MIGUEL RAMOS

- MARISA FILIPA DOS SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS

- FILIPA MARTA TORRES FARIA

- HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO

- MARIA CRISTINA CANDEIAS SANTA BÁRBARA

Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2014 - Entª 1507 de 06.02.2014;-----

Ponto 2 - Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos - Início do Procedimento referente à contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação Pública do Concelho de Sines - Entª 1644 de 10.02.2014;-----

Ponto 3 - Unidade de Gestão Financeira - Fundos Disponíveis de Fevereiro de 2014 - Entª 2049 de 07.02.2014;-----

Ponto 4 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de execução das infraestruturas elétricas do Loteamento Municipal de São Marcos II e III - Lista de Erros e Omissões - Entª 1356 de 04.02.2014;-----

Ponto 5 - Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos - Relatório Final - Aquisição do Serviço de Monitorização da Qualidade das Águas do Concelho de Sines para 2014;-----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:05 horas:-----

Presente reunião de Câmara Extraordinária, convocada através do Edital n.º 11/2014 datado de 11 de Fevereiro de 2014, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2014 - Entª 1507 de 06.02.2014;-----

Presente ponto retirado da ordem de trabalhos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 04/2014

Reunião (14.02.2014)

Pág. 2 de 4

Ponto 2 - Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos - Início do Procedimento referente à contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública do Concelho de Sines - Entª 1644 de 10.02.2014; -----

Presente informação do Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos com registo de entrada n.º 1644 datada de 10.02.2014, remetendo proposta para início do procedimento à contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública do Concelho de Sines, transcrevendo a mesma para os devidos efeitos: -----

(...)-----

I – Objecto da Proposta e Fundamentação da necessidade de contratar -----

Em anexo à presente informação encontra-se a Informações da Divisão de Obras Municipais de 18/11/2013, c/ registo SGD n.º 12415, de 18/11/2013, no sentido de despoletar o procedimento, de modo a escolher um comercializador em regime de mercado livre e eventualmente proceder à mudança de fornecedor, uma vez que temos contrato ainda em vigor, com a EDP Distribuição-Energia, SA, celebrado a 23 de Julho de 2002.-----

Período previsto para a execução -----

Pretende-se que o contrato a celebrar tenha a duração de 1 anos.-----

II – Valor Contratual e Preço Base -----

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, tendo presente o prazo contratual previsto, estima-se que o respectivo valor contratual não deverá exceder o valor de 305.000,00 € (Trezentos e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

III – Enquadramento Orçamental -----

A despesa inerente ao contrato a celebrar, que não deverá exceder o montante 305.000,00 € (Trezentos e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 1 ano, será satisfeita pelas seguintes rubricas orçamentais do Orçamento da Câmara Municipal de Sines para o ano 2013 (Anexo 1 – R.I. n.º 3 e 5/2014). -----

02/02.02.25 – 305.000,00 € + IVA -----

IV - Escolha do Procedimento -----

Face ao valor contratual estimado solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º, ambos do CCP, autorização para se adoptar o concurso público com publicação do anúncio no JOUE, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, solicita-se ainda:-----

a) A Aprovação das peças do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, e para os efeitos previstos no n.º 2 do mesmo artigo.-----

• Programa do Concurso (Anexo 2) e;-----

• Caderno de Encargos (Anexo 3)-----

b) A Designação do Júri do procedimento, em conformidade com o previsto no artigo 67º do CCP, propondo-se a seguinte composição: -----

- Presidente: Miguel Falcão-----

- Vogal efetivo: Francisca Ferreira-----

- Vogal efetivo: José Oliveira-----

- 1º Vogal suplente: Ana Morgado -----

- 2º Vogal suplente: Sandra Garcia -----

Que o Presidente seja substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efetivo, Francisca Ferreira. -----

Que nos termos do artigo 147.º do CCP, o Júri proceda à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma não se realize ou seja dispensada ao abrigo do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

V – Decisão de Contratar/Autorização da Despesa -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do CCP, a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar. -----

No procedimento em causa, tendo presente que a despesa a considerar (custo total da aquisição de serviços, de acordo com artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho), é superior a 150.000,00 €, o órgão



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 04/2014

Reunião (14.02.2014)

Pág. 3 de 4

competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Sines, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

Se a presente proposta merecer despacho de autorização deverá proceder-se nos termos do n.º 1 do artigo 130.º do CCP à publicação do anúncio modelo Anexo I, da Portaria n.º 701-A/2008, de 29 de Julho, no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia. -----

VI – Outras Exigências Legais

Portaria de Extensão de Encargos -----

Os encargos orçamentais decorrentes da abertura do procedimento estimam-se em 305.000,00 € (Trezentos e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo repartidos pelos anos económicos de 2014, 2015. -----

Dado que o contrato a celebrar prevê a realização de despesa em mais de um ano económico e tem um valor de 305.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, verifica-se, de acordo com a alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a necessidade de prestar informação à Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 - Unidade de Gestão Financeira - Fundos Disponíveis de Fevereiro de 2014 - Entª 2049 de 07.02.2014; -----

Presente informação da Unidade de Gestão Financeira, com registo de entrada n.º 2049 datada de 07.02.2014, informando que nos termos e para os efeitos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, os fundos disponíveis calculados para o mês de fevereiro de 2014 se cifram em 568.937,71 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. No próximo cálculo deverá ser apresentado mapa explicativo. -----

Ponto 4 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de execução das infraestruturas elétricas do Loteamento Municipal de São Marcos II e III - Lista de Erros e Omissões - Entª 1356 de 04.02.2014; -----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 1356, datada de 04.02.2014, remetendo para aprovação, a lista de erros e omissões apresentada no âmbito da Empreitada “Execução das Infraestruturas Elétricas do Loteamento Municipal de São Marcos II e III” -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a lista de erros e omissões da empreitada de execução das infraestruturas elétricas do Loteamento Municipal S. Marcos II e III. -----

Ponto 5 - Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos - Relatório Final - Aquisição do Serviço de Monitorização da Qualidade das Águas do Concelho de Sines para 2014; -----

Presente relatório final do júri do concurso referente à Aquisição do Serviço de Monitorização da Qualidade das Águas do Concelho de Sines para 2014, no qual o referido júri propõe que o fornecimento do serviço seja adjudicado à empresa classificada em 1.º lugar “LALA”, pelo valor de 3.513,00 €, a que acresce o IVA no montante de 807,99€, o que totaliza o valor de 4.320,99 €. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. Sendo ainda ratificados por unanimidade os despachos do Presidente da Câmara datados de 09.01.2014 referente ao relatório preliminar das propostas “Aprovado à próxima reunião de Câmara para ratificação” e



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 04/2014

Reunião (14.02.2014)

Pág. 4 de 4

o despacho no 1º Relatório Final, datado de 30.01.2014 “Aprovado. À próxima reunião de Câmara para ratificado”. -----

II – Encerramento:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar o Presidente da Câmara, deu por encerrada a reunião eram 14:45horas.-----

E eu, Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente minuta, a subscrevo.-----

O Presidente